



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 48/2022

PUBLICADO EM:	04/05/22
EDIÇÃO NÚMERO:	2178
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 19497/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **4 (quatro)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **30/04/2022** com retorno ao trabalho no dia **04/05/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de maio de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente